

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa ARTE ARENA ESTAMPARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 59.051.647/0001-95, referente à aquisição de bandeiras para hasteamento, sendo 10 (dez) Bandeiras do Brasil, 10 (dez) Bandeiras do Estado de São Paulo, 10 (dez) Bandeiras do Mercosul, 10 (dez) Bandeiras do Poder Legislativo para a Câmara Municipal de Sumaré.

A medida justifica-se em razão da necessidade de aquisição periódica do material, com vistas à renovação e substituição dos materiais, uma vez que os mesmos apresentam desgaste devido ao tempo.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

**Valor total da contratação R\$ 5.560,00
(Cinco mil e quinhentos e sessenta reais).**

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 19 de março de 2026.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré